

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 16 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Requerimento n.º 646/2015, de autoria do Vereador Thiago Martins e outros, os quais requerem a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – para apurar supostas irregularidades nas contratações dos aluguéis dos imóveis locados pela Prefeitura Municipal de Unaí, a partir do ano de 2013, na gestão do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, após o encaminhamento de cópia do mesmo ao representante do Ministério Público, objetivando a tomada de providências que entender pertinentes; bem como cópia do relatório final ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, objetivando a tomada de providências cabíveis. E, ainda, após a ciência ao Prefeito Delvito Alves da Silva Filho da conclusão dos trabalhos da comissão, encaminhando-lhe cópia do relatório final e, também, da ciência ao Procurador do Prefeito, Dr. José Inácio Lucas, da conclusão dos trabalhos da comissão, em atenção à solicitação do Vereador Alino Coelho, Presidente da CPI, nomeada por intermédio da Portaria n.º 3.252, de 10 de abril de 2015.

VEREADOR ZÉ LUCAS